

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1185

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 34/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar, em 4ª chamada, os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria para procederem à Solicitação de Matrícula e entrega de documentos, no dia **02 de outubro**, das **8h às 12h** e das **13h às 16h**.

Art. 2º - A candidata convocada no Curso do Polo de Ibicuí realizará a Solicitação de Matrícula no respectivo Polo, cujo endereço está disponível na página do Vestibular EaD, no site da UESC.

Art. 3º - A candidata convocada no Curso do Polo de Itabuna realizará a Solicitação de Matrícula na UESC, no seguinte local: **Pavilhão Adonias Filho, térreo, Sala da Coordenação dos Cursos EaD, em frente à TV UESC**.

Art. 4º - Os procedimentos para a Solicitação de matrícula, relação de documentos necessários e demais observações encontram-se no Anexo II desta Portaria.

Art. 5º - O não comparecimento do candidato convocado para a Solicitação de Matrícula e entrega dos documentos, no local, data e horário estabelecidos, implicará a sumária perda da vaga, ficando considerada sem qualquer valor e efeito a classificação obtida.

Art. 6º - A entrega dos documentos é o primeiro procedimento da matrícula e esta será efetivada somente após a conferência, pela Universidade, da documentação apresentada e consequente homologação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 25 de setembro de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 1185
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM 4ª CHAMADA NO VESTIBULAR
EAD 2017

BIOLOGIA – IBICUI		
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
131	RENATA SANTOS SILVA	712390812 SSP/BA

LETRAS VERNÁCULAS – ITABUNA		
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
685	POLIANA ROCHA SILVA	1644502038 SSP/BA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 1185

PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

SOBRE A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

A Solicitação de Matrícula dos candidatos convocados deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- Comparecimento dos candidatos nos locais indicados nesta Portaria para realização da Solicitação de Matrículas e entrega dos documentos necessários para a homologação;
- Após a conferência da documentação apresentada, as solicitações de matrícula deferidas serão homologadas pela Reitoria e aquelas não homologadas, serão divulgadas na página da Universidade, na Internet (http://www.uesc.br/processo_seletivo/vestibular_ead/);

Observação: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar na página da UESC a divulgação do resultado da Solicitação de Matrícula.

DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

Para homologação da matrícula, o candidato convocado deverá apresentar:

- a) Certificado ou Diploma de conclusão do Curso Médio ou equivalente (original), ou Histórico Escolar (original) de nível médio contendo certificado de conclusão do Ensino Médio, ou a Declaração de Equivalência do Ensino Médio para os Cursos realizados no exterior, expedida pelo órgão competente, **em original**;
- b) Título de Eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição, para maiores de 18 anos, ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral, obtida via Internet, ou protocolo de solicitação (fotocópias legíveis e autenticadas);
- c) Documento de Identidade com foto, que tenha validade nacional (fotocópia legível e autenticada);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia legível e autenticada);
- e) Quitação de serviço militar (fotocópia legível e autenticada), para os candidatos do sexo masculino;
- f) Uma fotografia 3x4, recente (de, no máximo 6 meses);
- g) Ficha de solicitação de matrícula do candidato devidamente preenchida e assinada (fornecida nos locais de Solicitação de Matrícula);
- h) Comprovação de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física) com correspondente número (fotocópia legível e autenticada), no caso de não constar no documento de identidade do item (c).

Para os candidatos optantes pela Reserva de Vaga (Resolução CONSEPE nº 64/2006, alterada pela Resolução CONSEPE nº 50/2011) ainda serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Caso o candidato tenha cursado os últimos quatro anos do Ensino Fundamental (6º ao 9º anos, ou 5ª a 8ª séries) e todo o Ensino Médio em apenas uma escola: Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental dos anos ou séries citadas e todo o Ensino Médio ou equivalente (**originais**), ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental dos anos ou séries citadas e Histórico Escolar do nível Médio (**originais**), ambos contendo os respectivos certificados de conclusão;
- b) Caso o candidato tenha cursado um ou mais anos/séries do Ensino Fundamental (6º ao 9º anos, ou 5ª a 8ª séries) e um ou mais anos do Ensino Médio em outra(s) escola(s) que não aquela(s) que expediu(ram) os respectivos Históricos Escolares e não houver especificado nesses documentos que a(s) escola(s) pertence(m) à Rede Pública, deve(m) apresentar, além dos Históricos Escolares do Ensino Fundamental (dos anos ou séries citadas) e do Ensino Médio (**originais**), declaração(ões), com carimbo e assinatura do(s) Diretor(es), informando que a(s) referida(s) escola(s) pertence(m) à Rede Pública;
- c) No caso de escola(s) cujo(s) nome(s) tenha(m) sido alterado(s)/modificado(s) e não constar a informação no(s) histórico(s) escolar(es), o candidato deverá apresentar documento original, expedido por autoridade escolar, informando o Ato que autorizou a referida alteração;
- d) No caso de optante pela reserva de vagas de Índios, apresentar Declaração de Reconhecimento expedida pela FUNAI e, no de moradores remanescentes de Quilombos, registro na Fundação Cultural Palmares e comprovação que reside no Quilombo (fotocópias legíveis e autenticadas);



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- e) Caso o candidato apresente Certificado de Conclusão por Exame de Suplência ou Certificação no Nível do Ensino Médio com base no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), deverá também apresentar declaração da(s) escola(s) da Rede Pública, onde cursou regularmente os últimos quatro anos/séries do Ensino Fundamental e todo o Ensino Médio.

OBSERVAÇÕES

Os documentos acima apenas serão aceitos se apresentados em conjunto e no ato da solicitação da matrícula, não sendo admitidos documentos incompletos, rasurados ou sem as respectivas assinaturas.

No documento comprobatório da escolaridade (conclusão do Curso Médio e Fundamental ou equivalente) deverão constar obrigatoriamente:

- a) Nome da instituição de ensino;
- b) Nome da entidade mantenedora da instituição de ensino;
- c) Número do Decreto de reconhecimento do estabelecimento com a data da publicação no Diário Oficial;
- d) Carimbo com o nome, por extenso, do Diretor ou Secretário da instituição, ou de seus representantes legais, com assinatura.

Não serão aceitos documentos comprobatórios de escolaridade fora das especificações acima indicadas, rasurados ou com assinatura do Diretor, ou do Secretário, ou de seus representantes legais que não seja identificada.

Em caso de impedimento do candidato classificado, a solicitação de matrícula poderá ser realizada por seu procurador, através de procuração por instrumento particular, com firma reconhecida e de posse de todas as informações e documentos do candidato, necessários para a solicitação da matrícula, além das fotocópias autenticadas dos documentos do procurador.

Os pais (pai ou mãe) são considerados procuradores natos, portanto, não precisam de procuração para apresentar a documentação com vistas à Solicitação de Matrícula. No entanto, será necessário que este comprove ser um dos genitores do candidato por meio da apresentação de seu original e fotocópia do documento de identidade, sendo que esta última ficará retida em conjunto com as demais documentações apresentadas.

O candidato aprovado, procedente de outro país, deverá fornecer documento que comprove a permanência legal no Brasil, expedido pelo órgão competente.

É conveniente que os documentos sejam providenciados com antecedência pelo candidato, pois os prazos para sua entrega são, necessariamente, muito curtos.

Será considerada nula a classificação do candidato que até a data limite para a solicitação de matrícula não apresente os documentos necessários.

O não comparecimento do candidato convocado para a Solicitação de Matrícula e entrega dos documentos implicará a sumária perda da vaga, ficando considerada sem qualquer valor e efeito a classificação obtida.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br